

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 1507

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA O DECRETO Nº 4.142, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVI-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R de 13 de março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 0446-S de 02 de abril de 2020 que decreta calamidade pública em todo território do Estado do Espírito Santo - ES decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo de doenças infecciosas virais- código COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.142, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência de saúde pública no município de Vargem Alta - ES em razão da pandemia de importância mundial causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e determina providências;

CONSIDERANDO os números crescentes de novos casos da COVID-19 e que persiste a necessidade de medidas emergenciais em saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto nº 4.142, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência de saúde pública no município de Vargem Alta - ES em razão da pandemia de importância mundial causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALINE THOMAZINE CALLEGARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **ALINE THOMAZINE CALLEGARI** – Cargo: Motorista II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **02/08/2020 a 12/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/08/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2020

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida pela Portaria nº 058/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **12/08/2020 a 11/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/08/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2020

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR MARCELO LIMA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por acidente em serviço ao Servidor **MARCELO LIMA CARVALHO** - Cargo: Prof. Mag. Função Docência III, concedida através da Portaria nº 021/2020, prorrogada pela Portaria nº 036/2020, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/08/2020 a 10/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO** – Cargo: Gerente CC-III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2394, de 8 de setembro de 2020, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** a partir de **03/09/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/09/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR GIOVANI QUINELATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **GIOVANI QUINELATO** – Cargo: Motorista II, matrícula funcional 007337, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2395, de 08 de setembro de 2020, pelo período de **03/09/2020 a 22/09/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/09/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de setembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
14.645.035/0001-92
DECRETO Nº 0004222/2020
Data 03/08/2020

Ficha	0000030	Dotação	080100.1030100132.032.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DC	Valor	99.000,00
Ficha	0000062	Dotação	080100.1030200141.042.44905100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	25100093000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Valor	23.066,71
Ficha	0000084	Dotação	080100.1030200142.041.44905200000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	22150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DC	Valor	66.438,91
Ficha	0000089	Dotação	080100.1030300142.051.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DC	Valor	729.147,80
Ficha	0000106	Dotação	080100.1030500152.044.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DC	Valor	4.552,00

Superávit Financeiro: R\$ 922.205,42 (novecentos e vinte e dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
14.645.035/0001-92
DECRETO Nº 0004223/2020
Data 03/08/2020

Ficha	0000062	Dotação	080100.1030200141.042.44905100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15100093000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Valor	23.066,71

Recursos de Convênios: R\$ 23.066,71 (vinte e três mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos)

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL
621.289.737-91

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
14.645.035/0001-92
DECRETO Nº 0004234/2020
Data 19/08/2020

Ficha	0000009	Dotação	080100.1012200122.029.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	Valor	41.000,00
Ficha	0000089	Dotação	080100.1030300142.051.33903900000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	Valor	734.301,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 775.301,00 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e um reais)

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL
621.289.737-91

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
14.645.035/0001-92
DECRETO Nº 0004237/2020
Data 21/08/2020

Ficha	0000125	Dotação	080100.1030500532.138.31901100000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0053 - CALAMIDADE, EMERGENCIA, PANDEMIA E EPIDEMIA		
Projeto	2.138 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DC	Valor	250.000,00
Ficha	0000131	Dotação	080100.1030500532.138.33903600000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0053 - CALAMIDADE, EMERGENCIA, PANDEMIA E EPIDEMIA		
Projeto	2.138 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DC	Valor	17.000,00

Suplementação: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL
621.289.737-91



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com